Assunto: Visita do Parlamento Europeu ao Brasil

Sra. e Sr. Presidente e Vice-Presidentes da Delegação do Parlamento Europeu para o Brasil (D-BR),

Sra. e Sr. representantes da Delegação da União Européia no Brasil,

Com os mais distintos cumprimentos, as organizações da sociedade civil brasileira abaixo assinadas vêm, por meio desta se dirigir à Delegação para as Relações com a República Federativa do Brasil (D-BR), diante do conhecimento de que, comitiva de eurodeputados irá visitar o Brasil em breve. Entendemos que estará em solo brasileiro para aprofundar os diálogos em curso com a sociedade civil e com instâncias governamentais sobre os mais variados temas, incluindo a situação dos defensores e defensoras de direitos humanos no país. Cientes do papel relevante que este órgão legislativo tem desempenhado quanto à salvaguarda dos direitos humanos, o envio desta carta tem como objetivo solicitar a inclusão, na agenda a ser realizada, de reunião de trabalho com organizações da sociedade civil da região Nordeste do Brasil, que acompanham graves e reiteradas violações de direitos humanos no Estado da Bahia

Das 05 regiões brasileiras, o Nordeste ocupa há anos o 2º lugar em número de conflitos no campo, conforme dados sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra. No ano de 2022, foram registrados 496 conflitos, os quais envolveram comunidades quilombolas, pescadores, povos indígenas, famílias sem-terra e outros povos do campo. Somado a isto, a Região é marcada por forte violência contra defensores e defensoras de direitos humanos que atuam em outros temas, tais quais o enfrentamento à violência de estado e ao racismo nas cidades. Na Bahia, em especial, as organizações ora firmantes têm acompanhado situações de alta relevância do ponto de vista da exigência de que o Estado brasileiro cumpra suas obrigações quanto à defesa do direito a defender direitos e da garantia de um entorno seguro para a atuação das pessoas defensoras de direitos humanos, a exemplo da Comunidade Quilombola Boca do Rio; Conjunto de Comunidades da Ilha de Boipeba e Tinharé; Comunidades de Ilha de Maré, Comunidade Santo Antônio de Jitaí; comunidades de fecho de pasto de Cupim e Porcos, Guará e Pombas.

Por todos os motivos acima, acreditamos que a presença da Delegação do PE teria um impacto muito positivo para visibilizar e apoiar o trabalho de defesa dos direitos humanos realizado pela sociedade civil na região. Ficaríamos felizes em compartilhar informações sobre nosso contexto e os direitos que defendemos e discutir estratégias para superar as violações de direitos humanos.

Assinam:

PROTECTION INTERNATIONAL BRASIL

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES - CPP COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE CENTRO DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL — CEAS ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA - AATR-BA